



PARECER Nº 5/2025/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000109/2025-19

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em atenção à execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de reprodução de documentos (outsourcing de impressão), abrangendo a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, consumíveis e insumos (exceto papel), bem como a disponibilização de sistema informatizado para gestão e contabilização de impressões e cópias, com vistas a atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência vinculado ao respectivo Pregão Eletrônico,

Considerando a proposta e as especificações técnicas apresentadas pela empresa: **SOLUÇÕES SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ:07.759.174/0001-81**

Considerando a análise realizada por este setor, a qual apurou o valor mensal estimado por equipamento, mediante a divisão do montante global pela quantidade de impressoras ofertadas;

Considerando ainda a descrição constante da proposta da empresa, registrada no SEI nº 0859062;

Declaro que:

As especificações técnicas apresentadas encontram-se em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência;

O valor proposto para o item analisado está compatível com os parâmetros de mercado e com os valores estimados para a contratação;

Ressalto que as características e exigências do serviço a ser executado serão objeto de verificação e validação após a efetiva entrega e operacionalização, não eximindo a empresa contratada das responsabilidades previstas contratualmente quanto ao atendimento integral das obrigações assumidas.

Diante do exposto, consideramos que os itens constantes da proposta analisada encontram-se com os valores dentro do estimado e estão aptos à contratação pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo

Felipe Ricardo Nascimento - 190
Integrante Requisitante e Técnico
Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 18/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RICARDO NASCIMENTO - Matr. 190, Assessor(a) II**, em 18/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859569** e o código CRC **998ABB50**.